



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 13, 02, 14

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 008/2014.

Em, 12 de fevereiro de 2014.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 034/2014 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 004/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 034/2014 oriundo da Mensagem Executiva nº 004/2014.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

Achilles Barreto
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação dos Blocos e Atividades Carnavalescas de Cabo Frio – ABACCAF e às Entidades Associativas constituídas como Grêmios Recreativos Blocos Carnavalescos, nos valores e condições que menciona”.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.